

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 037/2025

Processo: 032/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 026/25

Autor: Poder Executivo

Data: 30/05/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Autoriza o Município de Pontão/RS a aderir ao Consórcio Intermunicipal do Grande Sarandi e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 026/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Município de Pontão/RS a aderir ao Consórcio Intermunicipal do Grande Sarandi e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para que o Município possa integrar consórcio municipal.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de julho de 2025.

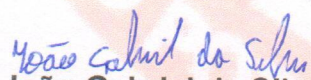

Ver. Altemir Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Novello

